



AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA FMS, DE ACORDO  
COM O DECRETO 5892/2004.  
Em 23/12/08  
Lamina

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO N° 6748, DE 19 DE DEZEMBRO 2008.**

**CRIA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica criada uma **Escola Municipal de Ensino Fundamental**, localizada à Avenida Alfredo Galeno, nº 162, Bairro Vila Nova de Colares, neste Município.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 19 de dezembro de 2008.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

Processo: 6750/2008.  
/SEDU.